



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

Desde o estabelecimento da RAEM que a União de Macau para o Desenvolvimento da Democracia tem mantido a tradição anterior ao estabelecimento da RAEM, isto é, todos os anos, nos termos da lei, comunica às autoridades competentes a realização, entre Maio e Junho, da Exposição do Protesto de 1989, em diversas zonas de Macau, actividade esta que tem sido realizada ao longo dos últimos 20 anos. O Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), que é a entidade responsável pela utilização dos espaços públicos, na sua resposta escrita do dia 29 de Abril, autorizou a referida Exposição entre 4 de Maio e 8 de Junho nas diversas zonas de Macau (incluindo o jardim do mercado de Iao Hon, a zona de lazer do edifício Lok leong, a praça do Tap Seac, o Largo da Companhia de Jesus, a Alameda Dr. Carlos D 'Assumpção, a zona de lazer da Rotunda de Carlos da Maia, a parte lateral junto ao Jardim da Cidade das Flores, o Largo do Pagode da Barra, e o Largo de S. Domingos), mas, repentinamente, no dia 7 de Maio, emitiu um ofício sobre o cancelamento da autorização de utilização dos referidos espaços. De facto, a Exposição deste ano, tal como no passado, é para demonstrar a consciência e o sentimento de amor à Pátria. O IAM impediu, repentinamente, a realização dessa Exposição, um acto suspeito de abuso de poder e de repressão, prejudicando directamente os direitos fundamentais dos residentes da RAEM.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

1. Este ano, o IAM cancelou, repentinamente, a autorização de utilização dos referidos espaços para a Exposição do Protesto de 1989. É possível descrever claramente qual foi o objectivo desta acção governativa? E qual foi o objectivo político?

2. Os dirigentes do novo Governo não devem tolerar este acto administrativo do IAM, que impede a realização da referida Exposição e é um acto suspeito de abuso de poder e de repressão, que prejudica os direitos fundamentais dos residentes (e pode prejudicar a imagem da RAEM). Vão fazer isso?

3. O Chefe do Executivo vai, ou não, actuar, para manifestar a sua determinação em salvaguardar os direitos fundamentais dos residentes de Macau?

11 de Maio de 2020

**O Deputado à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,
Ng Kuok Cheong**